



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará
Processo Seletivo Público – Edital N° 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N° 002/2023/PMSMP/SEMUS/ACS
ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

RESPOSTA A RECURSO CONTRA RESULTADO DA FASE DA ENTREVISTA

RECURSOS RELACIONADOS AS ATUAÇÕES DOS CANDIDATOS AS PERGUNTAS ELABORADAS PELA BANCA.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: SA-005

Motivo da alegação do candidato:

A candidata SA-005, vem por meio deste entra com o recurso sobre a pergunta feita pela banca entrevistadora da prova (qual o vírus que transmite a tuberculose) sendo que a TB é transmitida por uma bactéria, não por um vírus.

RESPOSTA: () DEFERIDO (x) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

Diante do recurso apresentado pela candidata, o questionamento deveria ser levantado no ato da entrevista para que fosse registrado em ata, para possíveis averiguações dos fatos, onde a alegação do candidato se caracteriza no item 11.4.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: SA-019

Motivo da alegação do candidato:

A Candidata SA – 003 não soube responder à pergunta elaborada pela banca, mas mesmo assim teve êxitos sobre todos os demais candidatos.

RESPOSTA: () DEFERIDO (x) INDEFERIDO



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará
Processo Seletivo Público – Edital Nº 002/2023

FUNDAMENTAÇÃO:

Diante do recurso apresentado, conforme o item 9.2 os resultados serão divulgados no mural da Secretaria de Saúde de Santa Maria do Pará e Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará. Ficando a responsabilidade da banca a avaliação dos candidatos na fase da entrevista, em que o critério avaliativo não se deu por única e exclusiva na pergunta elaborada pela banca no momento individual, mas vários critérios metodológicos encontrados nos formulários avaliativos (anexo I).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: MA - 006

Motivo da alegação do candidato:

A Candidata MA – 001 não soube responder à pergunta elaborada pela comissão organizadora da prova e mesmo assim teve uma nota expressiva, acima até quem respondeu à pergunta.

RESPOSTA: () DEFERIDO (x) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

Diante do recurso apresentado, conforme o item 9.2 os resultados serão divulgados no mural da Secretaria de Saúde de Santa Maria do Pará e Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará. Ficando a responsabilidade da banca a avaliação dos candidatos na fase da entrevista, em que o critério avaliativo não se deu por única e exclusiva à pergunta elaborada pela banca no momento individual, mas vários critérios metodológicos encontrados nos formulários avaliativos (anexo I).

RECURSOS RELACIONADOS AOS APROVADOS QUE NÃO SE ENQUADRAM A LEI 13.595/2018.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: SA - 019

Motivo da alegação do candidato:



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará
Processo Seletivo Público – Edital Nº 002/2023

As candidatas sobre as inscrições SA – 003 e SA – 014 não residem no local da atuação, infringindo a Lei 13.595/2018.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

A comissão do processo seletivo preocupado com transparência do certame, com a garantia das diligências nos Itens 4.1.1; 4.1.5; 4.2 (letra a); 4.8; 19.1 (letras a, c, h, j) e 20.1. estabelece prazo até o dia 19/07/2023, que requerente do recurso apresente provas (documentos, depoimentos de moradores da área, baixo assinado etc.) que comprove suas alegações.

Após o prazo estabelecido comissão irá averiguar os fatos para torna público sua decisão.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: MA - 006

Motivo da alegação do candidato:

A candidata sobre a inscrição MA – 004 não reside na área exigida na inscrição do concurso.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

A comissão do processo seletivo preocupado com transparência do certame, com a garantia das diligências nos Itens 4.1.1; 4.1.5; 4.2 (letra a); 4.8; 19.1 (letras a, c, h, j) e 20.1. estabelece prazo até o dia 19/07/2023, que requerente do recurso apresente provas (documentos, depoimento de moradores da área, baixo assinado etc.) que comprove suas alegações.

Após o prazo estabelecido comissão irá averiguar os fatos para torna público sua decisão.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: PI-033

Motivo da alegação do candidato:



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará
Processo Seletivo Público – Edital Nº 002/2023

Solicitação de comprovante de endereço da candidata Lanna Liza do Nascimento Silva

RESPOSTA: () DEFERIDO (x) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

Diante do recurso do candidato, que solicita o comprovante de endereço da concorrente. A comissão julga indeferir a entrega do comprovante de endereço da concorrente no processo seletivo público, considerando que essa etapa é exclusiva da comissão de elaboração do processo seletivo. Mas garante ao candidato sua manifestação com base nas diligências nos Itens 4.1.1; 4.1.5; 4.2 (letra a); 4.8; 19.1 (letras a, c, h, j) e 20.1. estabelece prazo até o dia 19/07/2023, que requerente do recurso apresente provas (documentos, depoimento de moradores da área, abaixo assinado etc.) que comprove suas alegações contra a Lanna Liza do Nascimento Silva.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: PI - 014

Motivo da alegação do candidato:

Nenhum dos dois candidatos sobre as inscrições MA – 001 e MA – 006 não residem no local da atuação, infringindo a Lei 13.595/2018.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

A comissão do processo seletivo preocupado com transparência do certame, com a garantia das diligências nos Itens 4.1.1; 4.1.5; 4.2 (letra a); 4.8; 19.1 (letras a, c, h, j) e 20.1. estabelece prazo até o dia 19/07/2023, que requerente do recurso apresente provas (documentos, depoimentos de moradores da área, baixo assinado etc.) que comprove suas alegações.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: JE-002

Motivo da alegação do candidato:

A candidata sobre a inscrição JE – 020 aprovada no processo seletivo público não reside na área exigida na inscrição do concurso.



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará
Processo Seletivo Público – Edital Nº 002/2023

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

A comissão do processo seletivo preocupado com transparência do certame, com a garantia das diligências nos Itens 4.1.1; 4.1.5; 4.2 (letra a); 4.8; 19.1 (letras a, c, h, j) e 20.1. estabelece prazo até o dia 19/07/2023, que requerente do recurso apresente provas (documentos, depoimentos de moradores da área, abaixo assinado etc.) que comprove suas alegações.

Após o prazo estabelecido comissão irá averiguar os fatos para torna público sua decisão.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: CE- 006

Motivo da alegação do candidato:

Solicito revisão do resultado do processo seletivo para cargo de Agente Comunitário de Saúde referente ao bairro Centro. Pois perante a lei federal 13.595/2018 é requisito o candidato residir na área de atuação. No entanto, ao que se sabe, não houve o cumprimento desta cláusula.

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

Diante do recurso do candidato, que solicita a revisão do resultado. A comissão joga indeferir a revisão do resultado, reforça ainda que foram assegurados e cumpridos a lei 13.593/2018. Reafirma ainda, que é de total responsabilidade do candidato tratar com a verdade nas informações em qualquer etapa do processo seletivo público de acordo com edital. Na garantia com base nas diligências nos Itens 4.1.1; 4.1.5; 4.2 (letra a); 4.8; 19.1 (letras a, c, h, j) e 20.1.

.



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará
Processo Seletivo Público – Edital Nº 002/2023

RECURSOS RELACIONADOS AS ETAPAS QUE COMPOE O PROCESSO SELETIVO PUBLICO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: SA-005

Motivo da alegação do candidato:

No edital 02/2023, não consta nem um artigo que seria somada a pontuação da prova objetiva, com a nota da entrevista para a aprovação do candidato (a).

RESPOSTA: () DEFERIDO (x) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

Nos itens 9.0; 9.1; do edital, trata das etapas do processo seletivo, nas quais elas são compostas entre si para o resultado final, onde o item 9.2 refere a publicação dos resultados de cada fase.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: PI-014

Motivo da alegação do candidato:

No edital 02/2023, não consta nem um artigo que seria somada a pontuação da prova objetiva, com a nota da entrevista para a aprovação do candidato, mas que a prova objetiva seria classificatória e definitiva para segunda etapa.

RESPOSTA: () DEFERIDO (x) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

No edital trata-se das fases do processo seletivo onde não defini a prova objetiva como exclusiva para as demais etapas, mas como umas das etapas de certame. Segundo os itens 9.0; 9.1; do edital, trata das etapas do processo seletivo, nas quais elas são compostas entre si para o resultado final, onde o item 9.2 refere a publicação dos resultados de cada fase.



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará
Processo Seletivo Público – Edital N° 002/2023

Anexo 1.

Processo Seletivo Público – Edital N° 002/2023
Agente Comunitário de Saúde – ACS

Formulário avaliativo da entrevista

Grupo

| | Nome do Candidato (a) | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
|---|-----------------------|---|---|---|---|---|
| 1 | | | | | | |
| 2 | | | | | | |
| 3 | | | | | | |
| 4 | | | | | | |
| 5 | | | | | | |
| 6 | | | | | | |
| 7 | | | | | | |
| 8 | | | | | | |
| 9 | | | | | | |

1. Clareza nas respostas das perguntas
2. Conhecimento sobre o tema sorteado
3. Interatividade em grupo
4. Dinamismo
5. Conceitos éticos

Tema sorteado: _____

Orientação1: As perguntas serão avaliadas de 0 a 10

Orientação2: Os 10 primeiros minutos serão divididos em dois grupos para que eles devam criar estratégias referente ao tema sorteado.

Orientação3: Os 10 minutos serão perguntas realizadas pelos membros avaliados para os candidatos, todos devem responder pelo menos uma pergunta.

Orientação4: cada avaliador irá dar nota individual para os candidatos de acordo com seu critério avaliativo.

O sorteio para o tema deve ser no início de cada entrevista avaliando a dinâmica do grupo

Avaliador _____